2º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 115/2023-PMB
Pregão Eletrônico 008/2023

Cláusula I - Das Partes

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Luziane de Lima Solon Oliveira**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA, CNPJ: 24.818.905/0001-31,** com sede na Rua Luiz Eduardo Magalha nº 146, Bairro Pedrinha, CEP: 68.738-000, na Cidade de Garrafão do Norte – PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **Willian de Lima Pinheiro**, brasileiro solteiro, portador do RG: 4.583.251-SSP/PA e CPF: 827.406.742-87, residente e domiciliado na Rua Jader Barbalho s/nº, Bairro Centro, Vila São Paulo, CEP: 68.738-000, na Cidade de Santa Maria do Pará, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 O Objeto do referido contrato a aquisição de emulsão asfáltica e concreto Betuminoso Usinado a Quente para serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) e recapeamento nas vias do Município de Benevides/PA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 10/03/2025, prorrogando-se até 10/03/2026.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2025

Órgão:	**07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**
Unidade Orçamentária:	07.07 Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI
Funcional Programática:	15 122 0003 2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa:	3.3.90.30.24 – Material P/ Manutenção de Bens Imóveis
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	17200000-Trans Petróleo e gás-FEP lei 9478/97
Fonte do Recurso:	17500000-CIDE
Fonte do Recurso:	17530000 – Taxa, contribuições e Preços Públicos

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na impressa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA,14 de fevereiro de 2025.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291
Assinado de forma digital por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
CONTRATANTE

M E W PINHEIRO ASFALTO LTDA:24818905000131
Assinado de forma digital por M E W PINHEIRO ASFALTO LTDA:24818905000131
Dados: 2025.02.14 14:22:08 -03'00'

Willian de Lima Pinheiro
Sócio Administrador
M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA
CNPJ: 24.818.905/0001-31
CONTRATADA